



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/SESAU/2021

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material, notadamente no que tange o mapa de apuração de valor do Departamento de Compras, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, cujo objeto consiste na “contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda e cadeiras incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender o protocolo da OMS contra o COVID-19, com o afastamento dos pacientes atendidos diariamente no PAM – Posto de Atendimento Médico de Araruama, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº 001/2020, de 27 de Março de 2020, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes às fls. 64/72, nos autos do processo administrativo nº 27.001/2020.

Onde se lê:

III - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme especificação constante na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Leia -se:

III - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), conforme especificação constante na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

Araruama, 03 de Março de 2021.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município – PROGE/PMA